

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 14 de agosto de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1000758-89.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Luciana Laube de Libero ME e outro

Vistos.

Ante a manifestação do exequente de fls. 475, nestes autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** que **BANCO BRADESCO S/A** promove contra **LUCIANA LAUBE DE LIBERO ME e LUCIANA LAUBE DE LIBERO**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Ante o certificado a fls. 476, ficam as executadas intimadas, na pessoa de seu procurador e advogado, via imprensa oficial – D.J.E., para efetuarem o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50, no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição do débito e, em caso negativo, intime-se pessoalmente, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do Provimento CG nº 10/2018.

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se

os autos.

P.I.

Araraquara, 14 de agosto de 2018.

João Battaus Neto
Juiz de Direito
(assinatura eletrônica)